



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

LEI Nº 1.218/2020

Autor: Poder Executivo

Valdomiro Brischiliari - Prefeito Municipal

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

VALDOMIRO BRISCHILIARI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU**, e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município para o **exercício de 2020, Crédito Especial** no valor de **R\$ 1.000,00** (mil reais), destinados ao atendimento da seguinte dotação orçamentária:

10 - Secretária Municipal de Assistência Social

10.02 - Fundo Municipal de Assistência Social

2.092 - Enfrentamento Emergência COVID-19

33.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa.....R\$ 1.000,00

Fonte de Recurso: 001.029

Total Fonte de Recurso: 001.029.....R\$ 1.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

10 - Secretária Municipal de Assistência Social

10.02 - Fundo Municipal de Assistência Social

2.092 - Enfrentamento Emergência COVID-19

33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física.....R\$ 1.000,00

Fonte de Recurso: 001.029

Total Fonte de Recurso: 001.029.....R\$ 1.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE.


Valdomiro Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2017/2020



Diário Oficial

ANO IX Nº 2523

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quarta-feira, 25 de novembro de 2020.

LEI

LEI Nº 1.218/2020

Autor: Poder Executivo

Valdomiro Brischiliari - Prefeito Municipal

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

VALDOMIRO BRISCHILIARI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU**, e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município para o exercício de **2020, Crédito Especial** no valor de **R\$ 1.000,00** (mil reais), destinados ao atendimento da seguinte dotação orçamentária:

10 - Secretária Municipal de Assistência Social

10.02 - Fundo Municipal de Assistência Social

2.092 - Enfrentamento Emergência COVID-19

33.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixa.....R\$ 1.000,00

Fonte de Recurso: 001.029

Total Fonte de Recurso: 001.029.....R\$ 1.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

10 - Secretária Municipal de Assistência Social

10.02 - Fundo Municipal de Assistência Social

2.092 - Enfrentamento Emergência COVID-19

33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física.....R\$ 1.000,00

Fonte de Recurso: 001.029

Total Fonte de Recurso: 001.029.....R\$ 1.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE.

Valdomiro Brischiliari

PREFEITO MUNICIPAL